



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13299, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 44.056/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, de propriedade de FASPAR – Frango Assado Participações S.A., localizada na Rodovia Presidente Dutra, Bairro da Independência, cadastrada sob o BC nº 3.4.040.001.001, a saber:

“Partindo do marco 05, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra distante 491,83m do ponto de amarração 1 localizado na margem do Ribeirão Abaeté ou Córrego Ponte Alta, seguindo com distância de 15,00 m e azimute plano de 334º16’34” chega-se ao marco B, sendo que do marco 05 até o marco B confronta com a propriedade de Agralt Taubaté Empreendimentos Imobiliários Ltda, do marco B deflete a esquerda e segue por 150,54 m até encontrar o marco A sendo que do vértice B ao vértice A confronta com a área remanescente de propriedade de FASPAR – Frango Assado Participações SA, do marco A deflete a esquerda e segue por 15,00 m até encontrar o marco 08 sendo que do vértice A ao vértice 08 confronta com a propriedade de Agralt Taubaté Empreendimentos Imobiliários Ltda, do marco 08 deflete a esquerda e segue por 149,50 m até encontrar o marco 05 marco inicial da descrição deste perímetro, do marco 08 ate o marco 05 confronta-se com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra. Encerrando uma área de 2.246,69 m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2952-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de abril de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de abril de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo